



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 55/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação Imediata de um(a) coordenador (a) pedagógico, com formação em nível superior completo em pedagogia, para o Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol - CIFCRSS.

TIPO DE CONTRATO: Prestação de serviços de um(a) coordenador(a) pedagógico para o Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol.

PERÍODO DE SERVIÇO: de 26 de outubro a 30 de janeiro de 2027, contados a partir da assinatura do termo.

SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima (CIR), fundado em 1971, é uma associação civil privada e sem fins lucrativos, com sede em Boa Vista, Roraima. Nascido da luta dos povos indígenas de Roraima, o CIR atua há 54 anos defendendo a demarcação de terras indígenas. Sua atuação se expandiu para incluir a educação escolar indígena diferenciada, saúde, sustentabilidade econômica, combate às mudanças climáticas e fortalecimento de lideranças, com foco em mulheres e jovens. Atualmente, a área de atuação abrange as 35 terras indígenas de Roraima, representando 263 comunidades indígenas associadas, dos povos Macuxi, Wapichana, Taurepang, Sapará, Patamona, Ingarikó, Wai Wai, Yanomami, Yekuana e Pirititi, distribuídas pelas regiões da Serra da Lua, Wai Wai, Alto Cauamé, Murupu, Tabaio, Itacutu, Yanomami, Amajari, Surumu, Baixo Cotingo, Serras e Raposa.

1. OBJETO

Contratação de profissional para planejar, acompanhar, orientar e fortalecer as atividades pedagógicas desenvolvidas no Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol, em articulação com os professores e a gestão escolar, bem como apresentar os relatórios previstos neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

Compete ao(à) profissional contratado(a):

- I. Assessorar os professores na elaboração, organização e acompanhamento dos planos de aula;
- II. Acompanhar e orientar o trabalho docente, sugerindo metodologias pedagógicas e recursos didáticos adequados às atividades desenvolvidas;
- III. Articular as ações pedagógicas entre professores, estudantes e gestão escolar, visando ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- IV. Acompanhar a execução da proposta pedagógica do CIFCRSS, respeitando as especificidades da educação escolar indígena;

Avenida Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-120 - Boa Vista/RR – Brasil -
CNPJ: 34.807.578/0001-76



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

V. Identificar necessidades pedagógicas e comunicar à gestão do CIFCRSS eventuais demandas de materiais e apoio logístico, sem assumir a responsabilidade por sua aquisição;

VI. Registrar as atividades realizadas e os resultados alcançados, para fins de acompanhamento e prestação de contas.

3. PRODUTOS E RELATÓRIOS

3.1. Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas nos períodos de 26 de outubro a 30 de novembro de 2026, dezembro de 2026 e janeiro de 2027, com entrega do relatório final até 30 de janeiro de 2027, contendo a descrição das atividades executadas e dos resultados alcançados.

3.2. Os relatórios deverão ser encaminhados à gestão do CIFCRSS para análise e aprovação, como comprovação da execução dos serviços contratados.

4. DO VALOR

Pela prestação de serviço a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil reais e quinhentos reais) a ser pago em três parcelas de R\$ 5.500,00, sendo a primeira em outubro de 2026 e a segunda em dezembro 2026 a última em janeiro de 2027, condicionado a entrega do produto.

5. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. As atividades deverão ser realizadas em articulação com a gestão do CIFCRSS, observando-se a proposta pedagógica da instituição e as especificidades da educação indígena.

5.2. Alterações de objeto, prazo ou valor deverão ser previamente justificadas e formalizadas por escrito.

5.3. Este Termo de Referência orientará a elaboração do instrumento contratual, que deverá prever as demais condições aplicáveis à prestação dos serviços.

Prazos para entrega de currículo: 19 a 22 de outubro de 2026

Para mais informações e encaminhamentos de currículos através do e-mail cir_2012@yahoo.com.br e contato 95 98418 5553 (Secretaria CIR).

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2026.

CÓORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CIR

Avenida Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-120 - Boa Vista/RR – Brasil -
CNPJ: 34.807.578/0001-76